

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001032092 DE 1992

~~10~~ 4250

NATUREZA : PL

01-0320/92-0 DE 29/09/92

PROPOVENTE: VEREADOR

NELSON GUERRA

E N E N T A :

Denomina Oswaldo Cortada de Almeida a nova rua que liga a Avenida
das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucuri Zaidan, em Santo Amaro.

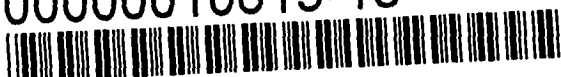
I N D I C E :

CHUCURI ZAIDAN, DR., AV.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
LOGRADOURO PUBLICO
NACOES UNIDAS, AV. DAS
SANTO AMARO

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:18:20

00000010615-18



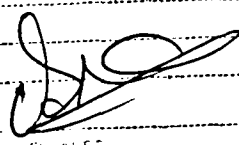
ARQUIVADO EM 09/02/23

80022 TAREX ARQUIVADO
Cabo do Setor Técnico N1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 329 de 19 92

HOJE 29 SET 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
REVISÃO GERAL DO
ORÇAMENTO E ORÇAMENTO

PR D NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0320/92-0

Denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucri Zaidan, em Santo Amaro.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUSSÃO - Art. 43, Inciso X
do Regimento Interno.

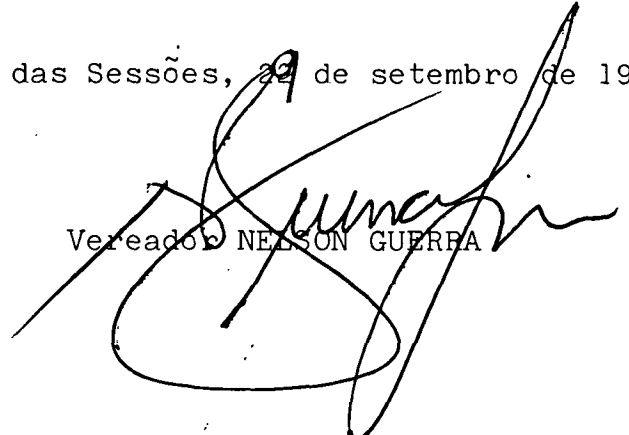
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucri Zaidan, em Santo Amaro (MOC 85).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1992.


Vereador NELSON GUERRA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do prog.
n.º	320	de 19 92

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Oswaldo Cortada de Almeida, emérito morador de Santo Amaro, cuja biografia anexa fala mais do que poderíamos nos estender na presente justificativa.

Desta feita contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Colenda Casa para a aprovação deste projeto.

Nelson Guerra
Vereador

Oswaldo Cortada de Almeida nasceu a 7 de maio de 1915, na cidade de Porto Murtinho, estado de Mato -/ Grosso. Em 1920 veio para São Paulo com os pais Florêncio Vieira de Almeida e Cândida Cortada de Almeida, juntamente com os irmãos, fixando residência em Santo Amaro.

Frequentou o Grupo Escolar de Santo Amaro, dando continuidade a seus estudos na Escola de Ciências -/ Contábeis Alvares Penteado.

Desde menino demonstrava grande interesse pelo esporte golfe, frequentando o São Paulo Golf Club, em Santo Amaro, onde deu início à prática deste esporte. / Aos 20 anos de idade participou da organização e fundação do Club de Golf de Pirituba (em Santo Amaro).

Conheceu e casou-se com Maria Helena Ramos de Almeida, e tiveram dois filhos: Ana Maria de Almeida Navajas e Oswaldo Cortada de Almeida Junior.

Comunicativo e trabalhador, Oswaldo, destacou-se na função de gerente nos vários Bancos onde trabalhou: Banco Distrito Federal S.A., Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S.A., Banco do Trabalho Italo Brasileiro S. A., Banco Moreira Sales S.A., Banco Metropolitano de São Paulo S.A. e Banco Novo Mundo S.A., conhecendo e tornando-se conhecido por pessoas e personalidades de Santo Amaro.

Por ocasião da inauguração da duplicação e iluminação da Avenida Santo Amaro, Oswaldo recebeu para um coquetel, em sua residência, o Ilmo. Governador de / São Paulo Sr. Adhemar de Barros e demais convidados ilustres tais como: Sr. Waldemar Teixeira Pinto, Dr. Ruy Cortez e Sr. Epidio Realy Junior. Neste coquetel, o Ilmo Sr. Adhemar de Barros foi homenageado com uma Comenda / para depois, então, todos seguirem a pé para o ato de / inauguração da Avenida Santo Amaro.

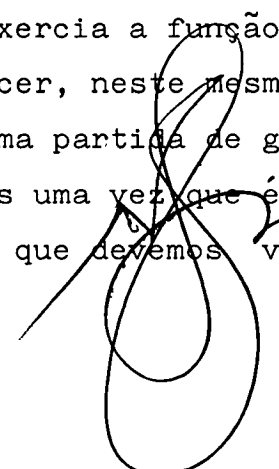
Dono de uma vida social muito intensa, Oswaldo participou ativamente na fundação do Rotary Club de Santo Amaro; colaborou para construção das torres da Catedral da Sé de São Paulo, promovendo jogos beneficentes/ em sua residência, com o intuito de angariar fundos para a obra. Figurou como membro da diretoria da tradicional/ Romaria do Bom Jesus de Pirapora, festa religiosa típica/ de Santo Amaro, na qual participou durante 20 anos. Compondo suas ações em favor da comunidade Santamarense, destacou-se como diretor e colaborador da Associação Cristã de Moços de Santo Amaro (ACM).

Homem de natureza socialmente participativa e atuante, nunca exerceu nenhum cargo político, no entanto tornou-se defensor dos ideais da comunidade de Santo Amaro, alavancando junto aos políticos a concretização desses ideais.

Trabalhador incansável, aposentou-se em 1971 / como gerente de Banco e passou a exercer a atividade de corretor de imóveis atuando com sucesso em Santo Amaro.

Além de destaque nas atividades profissionais/ e sociais, praticou o esporte golfe paralelamente ao longo de sua vida. Foi campeão Sul-Americano de Golfe por vários anos, representando o Brasil em torneios realizados no Peru, Argentina, Chile e Uruguai; tornando-se conhecido como bom jogador e amante deste esporte.

Mais tarde, frequentou o Guarapiranga Golf - / Country Club, em Santo Amaro, onde exercia a função de / Conselheiro Permanente; vindo a falecer, neste mesmo clube, em 07 de março de 1992 durante uma partida de golfe. Assim sendo, Oswaldo nos mostrou mais uma vez que é na / luta constante pelo que se acredita, que devemos viver/ e da mesma forma morrer.



Folha n.º 05 do proc.
n.º 320 do 19 92

MOCHA 13E



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE PARELHEIROS — MUNICÍPIO E COMARCA

DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO:

E. de Parelheiros, 85 Km 37

Telefone: 520-8894

São Paulo — Capital

Bel. Francisco A. Chiavassa

ESCRIVÃO

Certidão de Óbito

Livro C/6

Folhas 310

Termo N.º 1.916

CERTIFICO que, em 13 de março de 19 92 foi feito o registro do Óbito de "OSWALDO CORTADA DE ALMEIDA" -X-X-X-X- -X-X-X-X- falecido às 7 horas do dia sete (07) -X-X-X- de março -X-X-X- -X- de mil novecientos e noventa e dois, digo, e noventa e dois (1.992) -X-X-X-X- em Hospital P.S. B. Ineário São José, -X-X-X-X- -X-X-X- -X-X-X-X- do sexo masculino -X-X-, profissão aposentado -X-X- -X-X-X-X- natural de Porto Murtinho, Mato Grosso -X-X-X- -X-X-X- -X-X-X-X- com setenta e seis anos de idade, estado civil casado -X-X-X- -X-X-X- filho o de Florencio Vieira de Almeida -X-X- -X-X- -X-X-X-X-X- e de Candida Cortada de Almeida -X-X-X-X- -X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X- Foi declarante Provimento 26/81 -X-X-X- -X-X-X-X- -X-X-X- -X-X- Atestado de óbito firmado pelo Dr. Alcides de Oliveira Junior -X-X- -X- que deu como causa mortis: parada cardíaca respiratória - Choque elétrico -X-X-X-X- -X-X-X-X- -X-X-X-X- -X-X-X-X- o sepultamento foi realizado no Cemitério de Santo Amaro, nesta Capital -X-X-X- -X-X-X- -X-X-X- Observações: O falecido era casado com Maria Helena Ramos de Almeida, em Santo Amaro, Capital, de cuja união deixa dois filhos maiores de nomes: Oswaldo e Ana Maria, ambos casados. Deixa bens a inventariar, Não deixa testamento. -X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X- -X-XXX-X-X-X- -X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X- -X-X-X-X-X-X-

REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS

DISTRITO DE PARELHEIROS O referido é verdade e eu

04883 - Estr. de Parelheiros, 85 (Km. 37) - Fone: 520-8894

Reconheço por semelhança a firma de

ANA IZABEL E. MACHADO

MACHADO

S. Paulo, 16 de 03 de 1992

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. Francisco A. Chiavassa - Tabelião

☐ Bel. Maria Rita Reimberg Christe -

☐ Plínio De Grandi ☐ Amaro Camargo da Silva -

☐ Ana Izabel E. Machado ☐ Ernesto Borges -

Escritores Autorizados.

VALOR RECEBIDO P/ FIRMA Cr\$

CART. NOTAS
PARELHEIROS

SÃO PAULO, 16 de março - de 19 92

Ana Izabel E. Machado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Parelheiros Capital - SP
ANA IZABEL E. MACHADO
Escritora Autorizada
04883 - Estr. de Parelheiros, 85 (KM 37)
Telefone: (011) 520-8894

Registro Civil e Tabelionato de Notas 19.º Subdistrito Santo Amaro - S. Paulo JOSÉ ALCEU LOPES - Oficial Tabelião Praça Floriano Peixoto, 142 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual contém o original do que dou fé. São Paulo, 22 SET. 1982	Reinaldo Vieira da Silva — ESCRIVÃO —	13.117.3 POR AUTENTICAÇÃO
--	--	---------------------------

EM
LIVRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 320 de 19 92-01 / 10 / 92 (a).....

07

[Handwritten signature]

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta,
em 01-10-92.

[Handwritten signature]

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 01/10/92

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/92 às 12h00.

m

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 06/10/92

(a).....

Q



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08	do proc.
N.º 320	de 1992
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se é bem municipal o logradouro que se deseja denominar no Projeto de Lei 320/92, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra.

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para fortalecer a convicção desta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06.10.92.

Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

A *Leg 3*
Sra. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências,
SP. *09/10/92*
Off. Leg. 06/01/92
NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente
Projeto de Lei.

09-10-92

[Signature]
Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

09-10-92

Marcos Antonio Leônides
Oficial Legislativo

SEGUE *5*, juntado *12* nesla data
documento *5* • papel de informação
rubricado *5* sob folha *2* n.o *09213*
Em *115 110 192*



Camara

Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de outubro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300344/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 320/92 de autoria do Vereador Nelson Guerra - que denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Churri Zaidan, em Santo Amaro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do P.L. nº 320/92, e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL

Folha Nº. 09
Nº 320
de 1992
funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

HOJE 29 SET 1992
3 COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
REVISÃO, CUST. E EXP.
PROMISSÃO E ORGANIZAÇÃO

PR. DENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0320/92-0

Denomina "Oswaldo Cortada de Almeida"
a nova rua que liga a Avenida das Na-
ções Unidas a Avenida Dr. Chucrí Zai-
dan, em Santo Amaro.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUSSÃO - Art. 43, inciso X

do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucrí Zaidan, em Santo Amaro (MOC 85).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1992.

Vereador NELSON GUERREIRA



Câmara Municipal de São Paulo

de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

SEDE: Rua da Consolação, 1.300 - São Paulo - SP

1992

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se é bem municipal o logradouro que se deseja denominar no Projeto de Lei 320/92, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra.

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para fortalecer a condição desta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06.10.92.

Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

[Signature]

Folha Nº 11	Nº 320	de 1992
Folha Nº 11	Nº 320	de 1992
Folha Nº 11	Nº 320	de 1992



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 12	do proc.
Nº 320	de 1992
Funcionário	

São Paulo, 09 de outubro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300311 de 09-10-92, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 320/92 de autoria do Vereador Nelson Guerra.

Anexo: Cópia xerográficas do P.L. nº 320/92 e do despacho da Comissão solicitante.

*Recebido
Em 13/10/92*

José
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....13

do processo nº 320 de 19 22-15/10/92 (a).....

À Comissão de Constituição e Justiça -
Para as devidas providências.

15/10/92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14/17

Em 11/11/92

(a) [assinatura]



Prefeitura do Município de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 9 de NOVEMBRO de 1992

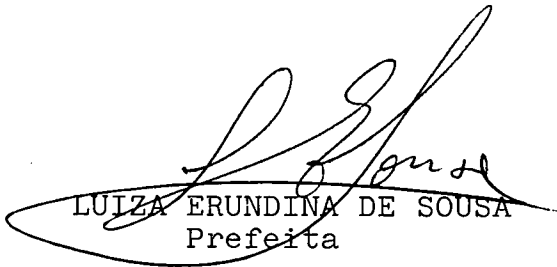
Ofício A. T. L. n.º 533 /92
Processo no. 10-006.648-92*35

10 - OFICIO
10-0473/92-0

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300311/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 320/92, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra, que denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucri Zaidan, em Santo Amaro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

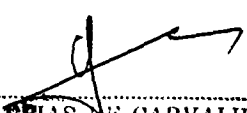

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/11 do processo no. 10-006.648-92*35.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

..82

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 10/11/72


LUIZ ARAIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cheta-
a T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/92: 17 - 02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do Proc.
N.º	320	de 19 92
O Funcionário	/m	

Folha de informação n.º - 07 -

d. o processo n.º 10-006.648-92*35 em 19 / 10 / 92 (a)

INFORMAÇÃO Nº 1.351/92/CASE AT

CASE 4

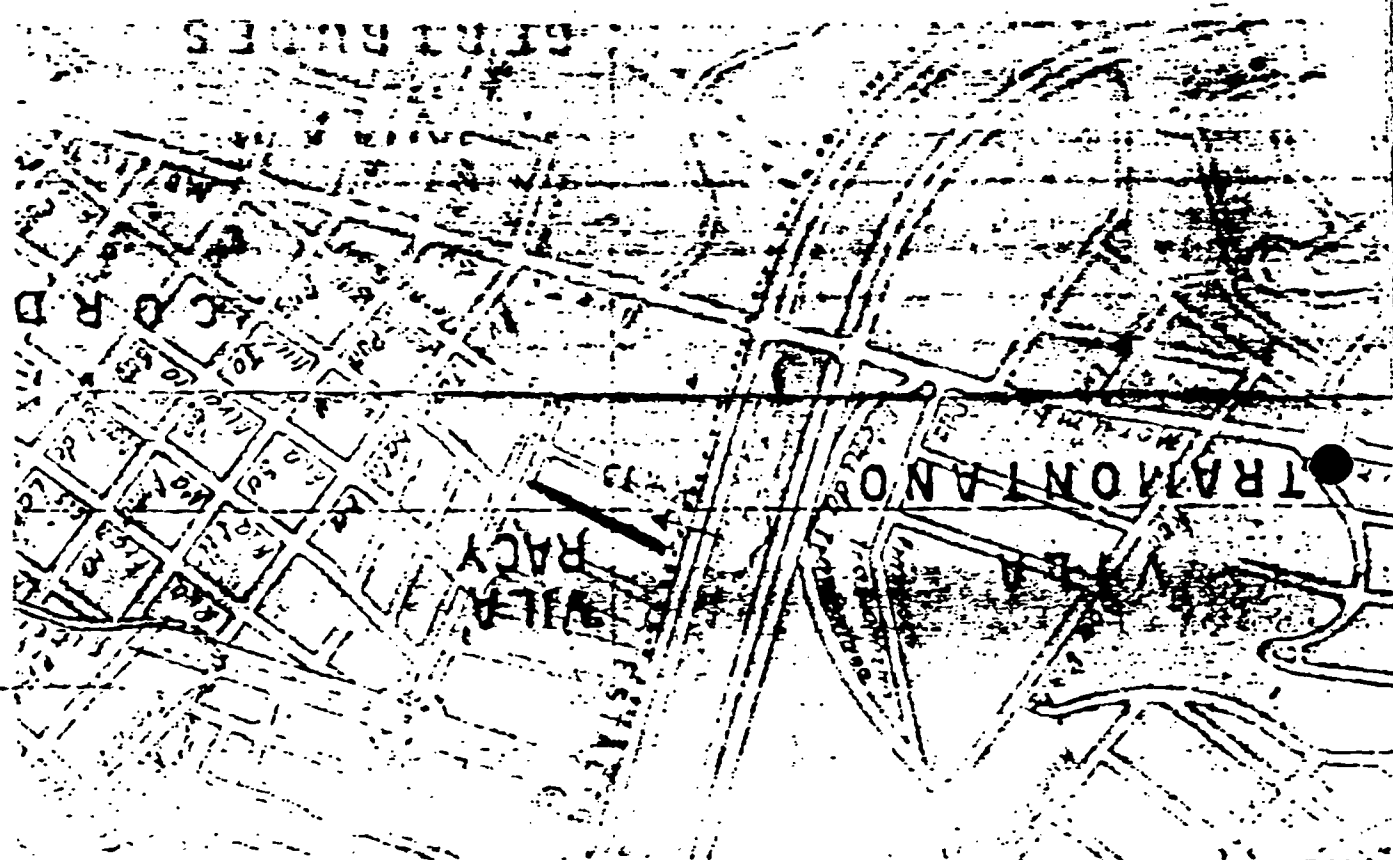
Sr. Diretor

Solicitamos, em caráter de urgência, atender a cota retro.

19/ outubro/92.

MI/mkgs.

Marcia Lee
AT



Assist. Administrativo
SEHAB - CASE 4

LITAN DE LITAN LITAN LITAN

Folha n.º 8

N.º 200066485235

do proc.

W 5969/69

Folha n.º 16

N.º 320

de 19 92

O Funcionario

Folha n.º 14 do Proc.
n.º 900 de 32
O Eunuquário

19.000.048.935

85

A.R. S. AMARO

136
3315/4

100066489235

TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS OFICIALIZACAO 23/11
11/01

EXP. ADM. A/C MC ATZ 1099/92 HDE COL

DADOS DO LOGRADOURO

CORLOS NOME ATUAL Lucia Sim. Thome

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME *** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO
QUALIF TIPO NUMERO AND OBS QUALIF TIPO NUMERO AND OBS

DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIAARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

03.11.92

com nossas excusas, lembramos o
presente para ciência de que, com os in-
dícios constantes neste expediente não
nos foi possível localizar o logradouro
em questão.

SKS ASSESSORA CHECK

7LV WGS

$$25/5 \text{ mm} / 690/1 = 2 \text{ mT}$$

03 JUL 80

[illegible]

17. 20. 11

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folia de Informacao nº
Nº 15
de 19 92 do Proc.

O Funcionario
Nº 66

Cópia de documento nº 1006489235 em 07/01/92



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 20 / 17 / 11 / 92 a) *JS*



Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha nº 20	de Proc.
Nº 300	de 19 92
O Funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

SABENDO, V. Exa. que

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe Pedido de Informação reiterando os termos do contido à fls. nº 8 do Projeto de Lei nº 320/92.

Saliente que as informações prestadas pelo Executivo, contidas no Ofício ATL nº 533/92, enviado pela Sra. Prefeita, não esclarecem o que foi requerido. Assim, conforme solicitado pelo órgão do Executivo, as folhas do processo, juntamente em anexo croquis indicativo do logradouro a ser denominado, que situa-se a 180 metros da Ponte do Morumbi, entre a Avenida das Nações Unidas e Avenida Dr. Churri Zaidan, nas proximidades da Rua Baltazar Fernandes.

Aproveito para enfatizar que essas informações são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17.11.92

Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

57/14/92

A

Log 3
Sra. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 18/11/92

Nilce Bueno S. González
NILCE BUENO S. GONZÁLEZ

Secretaria Parlamentar
RG. 21.247

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20-11-92

Sônia Maria Gonzalla
Sônia Maria Gonzalla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho de V.Sa.

20-11-92

Zuzi Assato
ZUZÍ ASSATO
Assistente de Administração

SEGUE m. juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 b folha n. 5 21/6
Em 25/11/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de novembro de 1992.

Folha Nº 21 de proc.
Nº 320 de 1992
O funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N. 300374/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 320/92 de autoria do Vereador Nelson Guerra - que denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Chucri Zaidan, em Santo Amaro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexos: Cópia xerográfica do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara

Municipal de São Paulo

D17-LEGG
OFICIO N. 300374/92

Folha no 20	de 30
No 300	de 10 92

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Folha No 20	de 30
No 300	de 10 92
SALA 10	

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe Pedido de Informação reiterando os termos do artigo 1º, nº 8 do Projeto de Lei nº 320/92.

Saliento que as informações solicitadas pelo Executivo, contidas no Ofício AT nº 833/92, enviado pela Sr. Prefeita, não esclarecem o que foi requerido. Além disso, conforme solicitado pelo órgão de Planejamento, os dados do processo, juntados em anexo croqui, relativos ao plano de desenvolvimento, que situam a 100 metros do Morumbi, entre a Avenida das Nações Unidas e a Rua do Morumbi, não foram providenciados pelo Sr. Secretário Municipal.

Aproposito para esclarecer que estes dados são indispensáveis para o estudo urbanístico da Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça - em 17.11.92

Henrique Rocha

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deferido

[Signature]

Vereador João Roberto

Presidência da Câmara

57/11/92



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha No 123	do proc
Folha n.º 08	do proc
N.º 320	de 1992
O funcionário	O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

RESOLUÇÃO Nº 10.123/92

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se é bem municipal o logradouro que se deseja denominar no projeto de lei 320/92, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra.

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para fortalecer a convicção desta Comissão.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06.10.92.

Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

Folha No 24 do proc
No 300 de 1992
O funcionário





MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	25	do proc
Nº	320	de 1992
U	Secretaria	

São Paulo, 20 de novembro de 1992

Recebi ofício DT, 7/leg.3 nº 374/92, de 20.11.92, solicitando ao Executivo informações sobre o P.L. nº 320/92, de autoria do Vereador Nelson Guerra.

ANEXO: cópia xerográfica do despacho da Comissão solicitante

Recebido
Em 24/11/92
[Assinatura]
José Antonio de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 320 de 19 92 25 11 192 (a)

Zuzi Assato
ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

À
Comissão de Constituição e Justiça.

25-11-92

Sérgio Maria Verzoll
Sérgio Maria Verzoll

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/11/92 às 15 - hs.

ps

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 27/37

Em 22 / 12 / 92

(a) *ps*



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 21 de dezembro de 1992

Form. 27
N.º 320 de 92
O Funcionário [assinatura]
Enc.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 619/92
Processo nº 59-000.078-92*51

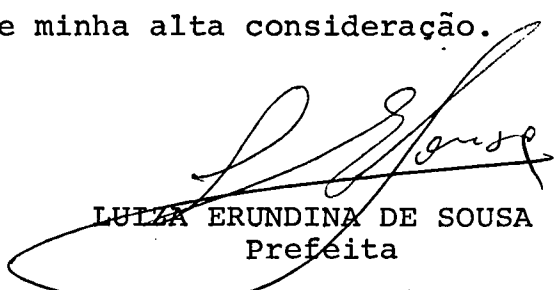
10 - OFICIO
10-0561/92-6

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 21/12/92
s. 18.º h. 12 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300374/92, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 320/92, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra, que denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida Nações Unidas a Avenida Dr. Chucrí Zaldan, em Santo Amaro.

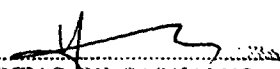
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 8, 16 e 17, croquis e plantas de fls. 9/15 do processo nº 59-000.078-92*51.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 22/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/12/92 às 17.00 hs.



*PMSP

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PAG 1 FIN

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01 17

*EXP.ADM. 59-000.078-92*51 MOC 3315/42 SQL 085.652.

43
45
46

CÉLIA REGINA ACCHA CARMO
Oficial de Adm. Geral III
C.352-4

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG _____ NOME ATUAL R. PARTICULAR (QUADRA 652 / SETOR B5)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
 QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

N/C

← DUP N/C

*) PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO N/C FAIXA DOM. N/C

*** PLANTA AU N/C

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 14 / 12 92

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

RO. ELIANA BECCATO MELLONE
Diretor de D.O.M. Técnica
de Informações - CASE. 5

ARR 3038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	29	do Proc.
N.º	320	de 12 92
O.º	16	de 12 92

Folha de informação nº

59.000.078,92.51

d.n.ºem(a)

ROCHA CARM
da Adm. Geral III
CASE-

CASE G

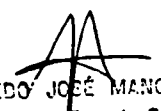
Sr. Diretor

Inf. 1221/CASE 4/92

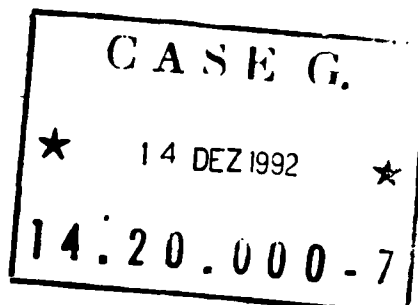
A via objeto da inicial fl. 5, não é oficial, nem denominada, não aparece no Gegrar 72 nem no de 80. Consta para o local o arr. 3038, para o qual na ficha técnica não constam dados sobre execução ou aceitação técnica.

A via também não aparece na Quadra Fiscal 652 do Setor 85, o que nos leva a acreditar que a via em questão tem caráter particular.

14/12/92


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. do Ofic.
Urbanism. de Logradouros
CASE 4

AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	30	do Proc.
N.º	320	de 19 92
O Funcionário	[assinatura]	

Folha de informação n.º - 17 -

d.o processo n.º 59-000.078-92*51 em 14 / 12 / 92 (a) C

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Fl. Adm. Geral III
CASE C1

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º
320/92

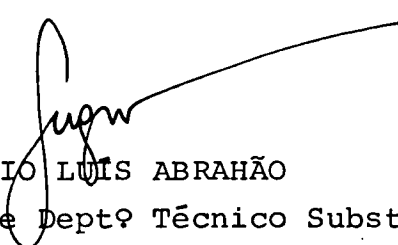
INF. : 1.294/92/CASE G

SGM/ATL

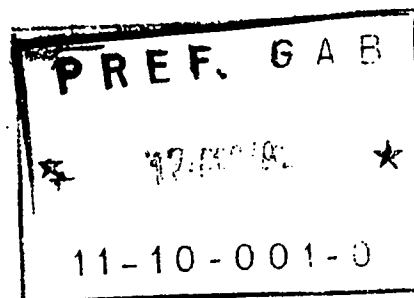
Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao pedido formulado às
fls., 06, devolvemos o presente a essa Unidade, com as
informações prestadas em cota retro pelo CASE 4.

14 / dezembro / 92.


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Diretor de Dept.º Técnico Subst.º
CASE/SEHAB

 M. Ymks.



3A (U) Proc.

320 day 19 92

O Funcionário.

5005

2500

5

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Proibida a reprodução total ou parcial

SEHAB - CASE
22 / 04 / 03

CELIA RICHARDSON CARMO
Onciário do Ar. M. Geral III
CASE-4

FUTURA

AVENIDA

1990

ESPIONAGE

DAS

NAÇÕES

CARLO

U.S. AIR FORCE

PLANS OF THE

AVENIDA

000

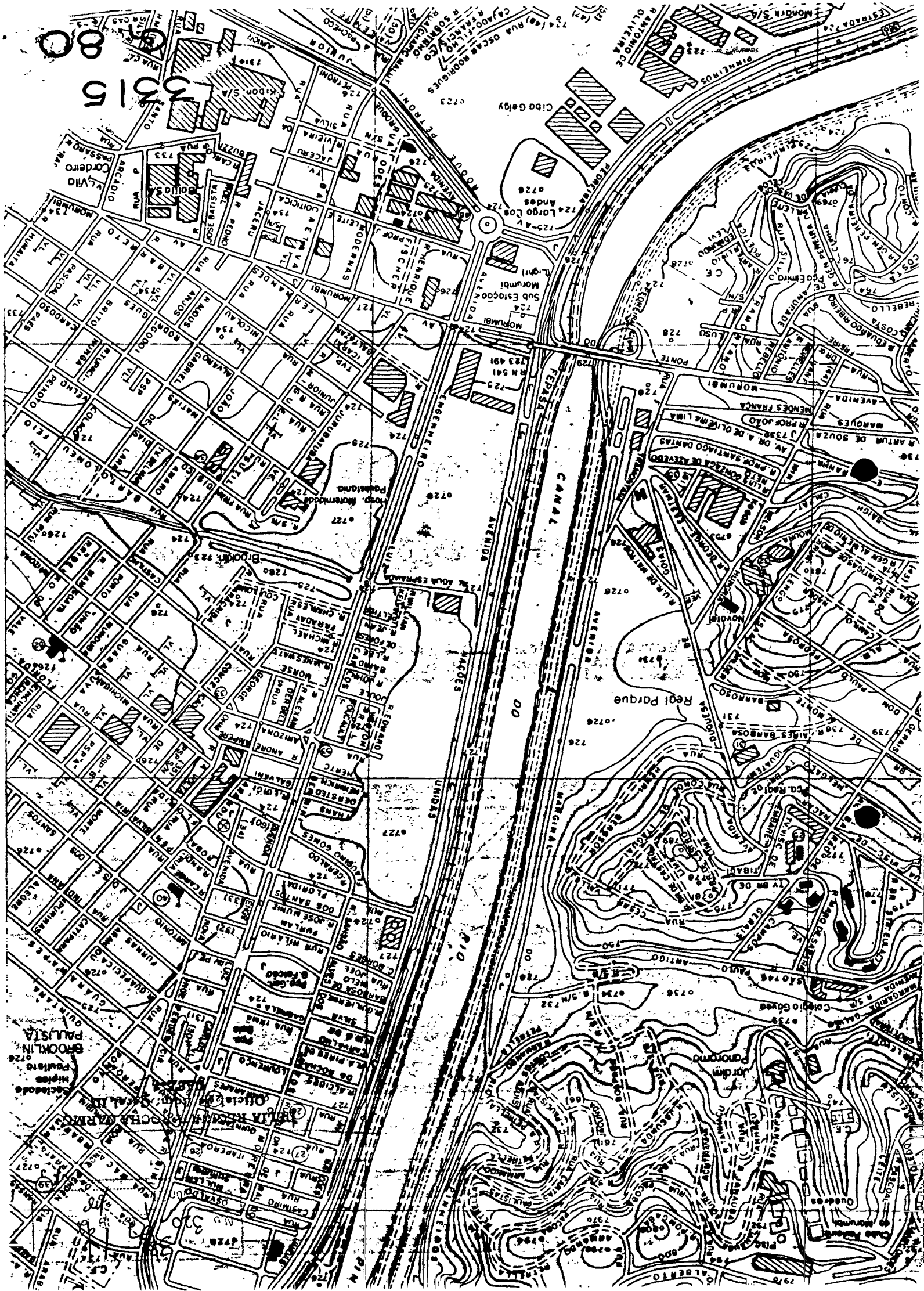
MORUMBI
COPIES 1457-9

A V.

ENG.

LUIS

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



3315
80

Cida Geigy

CANAL

AVENIDA

UNIDAS

RIO

Regl Parque

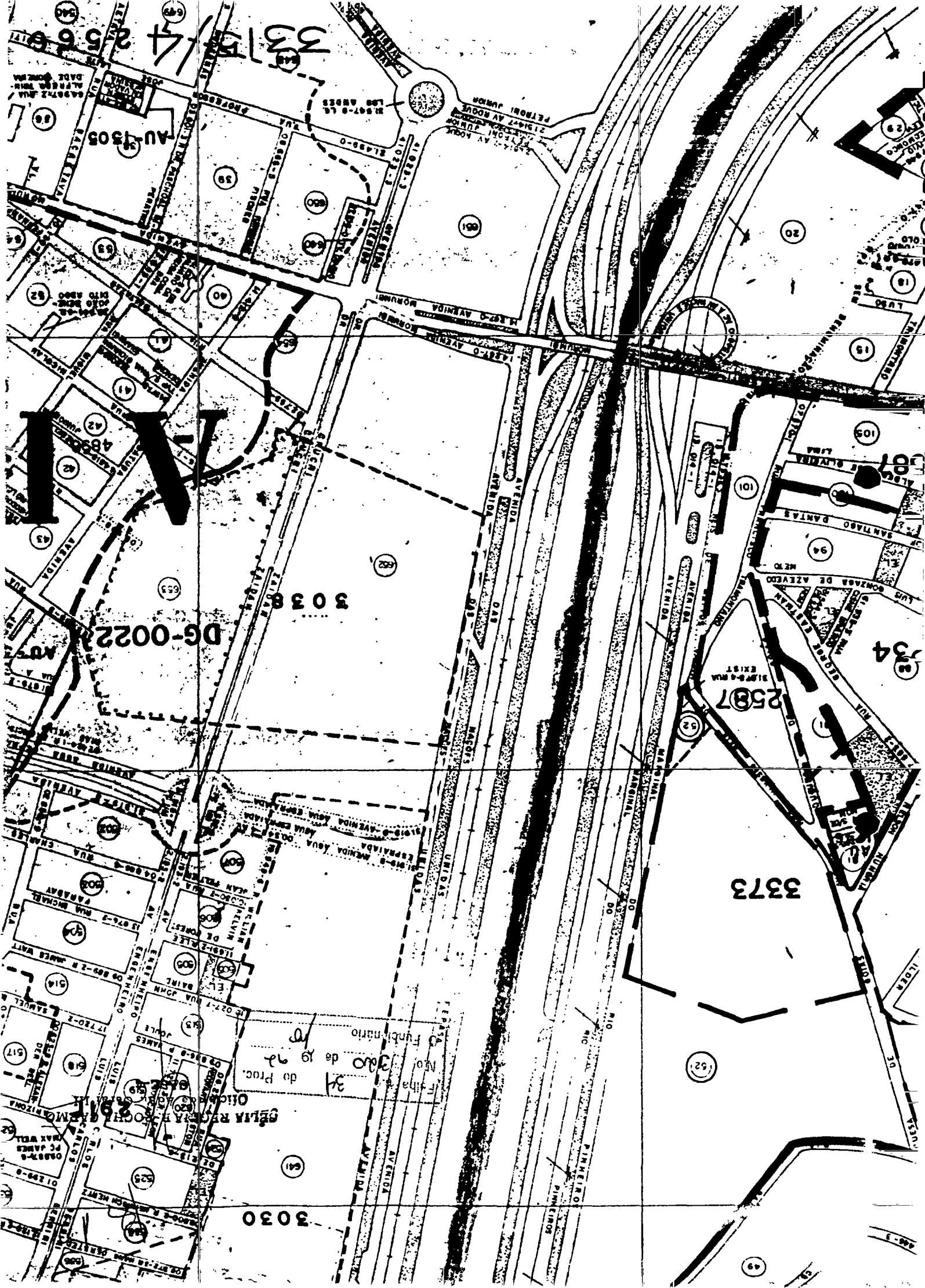
BROOKLYN

PAULISTA

QUINTANA

QUINTANA

QUINTANA



3373/4 2566

AU-1303

DG-0022

2587

3373

31
300 de 19
Funchinario

3030

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do Proc.
N.º 320 de 1992
Funcionário

AO IT.94

SENHORA CHEFE,

Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 07/01/93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 38 fls.

Arquivo em 09.02.93

O Func.º

LOIZA TAKENO ARANHA

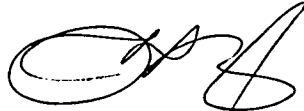
Chefe do Serviço Técnico

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS 13-0246/1996,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT,94 em 22.3.96



REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

RECEBIDA
13 MAR 1996
14:00

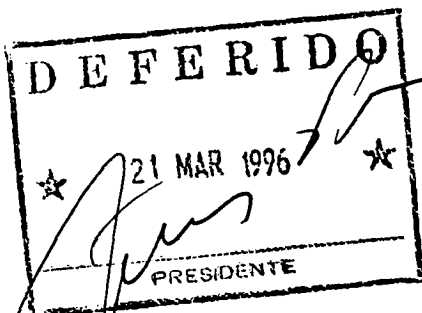


Câmara Municipal de

Folha n.º	39	do proc.
n.º	320	4.º 19 92

São Paulo

13 - RDS
13-0246/1996

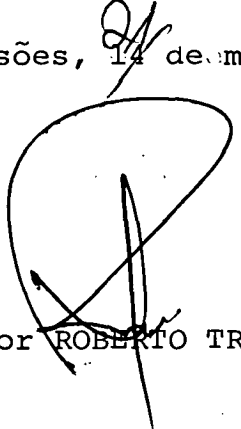


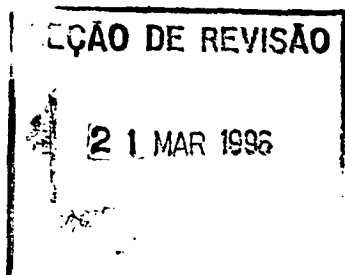
REQUERIMENTO "D"

10

Requeiro à Douta Mesa, na qualidade de líder da bancada do PSDB, nos termos regimentais, que seja desarquivado o PL nº 320/92, de autoria do Vereador Nelson Guerra, que trata da denominação de Oswaldo Cortada de Almeida para logradouro público.

Sala das Sessões, 14 de março de 1.996.


Vereador ROBERTO TRIPOLI 176



A Com. de Const. e Justiça

25/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às 12:00 hs.

ao Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
n. 28 de 03 de 19 96.

Presidente



Câmara Municipal de

Arquivo
N.º 320
de 1993
Folha n.º 40
do proc.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0320/92, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guerra.

Justifica-se a reiteração do pedido, uma vez que a última resposta do Executivo deixa dúvidas sobre o caráter público ou particular da via em questão.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA OSWALDO CORTADA DE ALMEIDA) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0320/92 e saliento a importância de se enviar, junto ao escritório de Praxe, cópia das fls. 5, 16, 17, 24, 31 e 37 e do projeto, contendo a localização da via bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 16/04/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
16/04/96
Presidente

FORM 01 10/10/96
CIBROR 1010

A LEG. 3
Em, 18/04/96

RECEBIDO EM LEG. 3

18/04/96

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei.

23-04-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

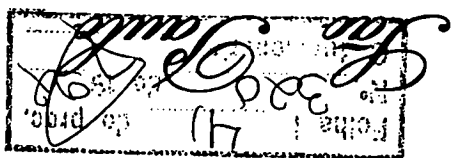
23-04-96

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

129 4196



Câmara Municipal de São Paulo



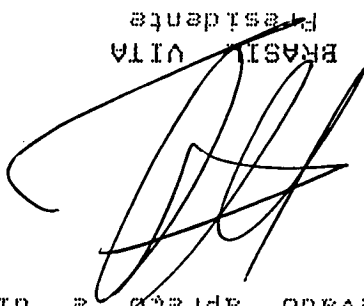
São Paulo, 23 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0423/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 320/92 de autoria do Vereador Nelson Guerra - que denomina "Oswaldo Cortada de Almeida" a nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas à Avenida Dr. Churri Zaidan, em Santo Amaro - reiterando, pelos motivos expostos em anexo, o pedido feito através do Of. Leg. 3 nº 374/92 de 20.11.92, o qual solicita providências no sentido de que seja enviada a esta Casa subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 320/92 de fls. 01, dos croquis de fls. 05, 16, 17, 24, 31 a 37, e despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 40.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf

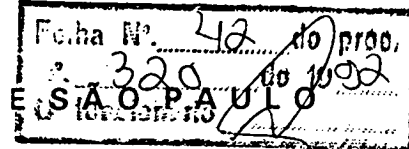
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 23 de abril de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 423 , de
23-04-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 320/92 , de autoria do Vereador Nelson
Guerra.

Anexo: xérox do P.L. nº 320/92, dos croquis de fls. 05, 16, 17
24, 31 a 37, e do despacho da comissão solicitante de fl.
40.

RECEBI EM:

24/4/196

Elaine C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

43

do processo nº

320

de 19

92-29

4

96

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96

Angela Bordin Andreoni

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOSI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 44
Em 29, 05, 96
W
(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

120/96

15 - DOCREC

15-0163/1996

Folha n.º 99	do proc.
N.º 320	de 1992
O funcionário	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28 / 05 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Protocolo n.º	49	do	origem
N.º	320	de	1992
W			

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 320/92, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0423/96, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 120/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 96 do proc.
N.º 320 de 1992
O funcionário *W*

Folha de informação nº

d.n.º em/...../..... (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 320/92

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0423/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 320/92.

O expediente formou o processo nº 59-
001.056-96*88 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/CASE, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 22 de maio de 1996

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

..oOo..

Dra. Suelly

De acordo.

Em 22 de maio de 1996

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

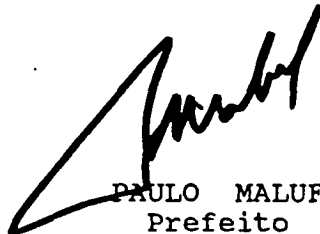
Ofício A. J. L. n.º 126 /96

15 - DOCREC
15-0173/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/06/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	48	do proc
N.º	320	de 1992
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 320/92, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0423/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 126 796.

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 50	do proc
N.º 320	de 19 92
O funcionário	

Folha de Informação n.º

do Processo n.º 59-001.056-96*88 em 09/05/96 (a)

CÉLIA REGINA R. DO CARMO
Chefe de Sec. de Logradouros
Registre
CASE-28

CASE G
Sr. Diretor

INF 038/CASE 4/96

Conforme quadra fiscal de fl. 09, trata-se de área particular, Anexamos também à fl. retro cópia da planta da Eletropaulo, onde não figura o logradouro. Também não consta em nossos arquivos projeto de abertura de via para o local.

Quanto ao nome proposto, não constitui homonímia.

P., 09/05/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

AJM/crbrc

CASE G.
☆ 10 MAI 1996
14.20.100-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 51	do proc.
320	de 1992
O funcionário	

Folha de Informação n.º 21

do Processo n.º. 59-001.056-96*88

em 13/05/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 0320/92

INFORMAÇÃO : 717/CASE-G/96.

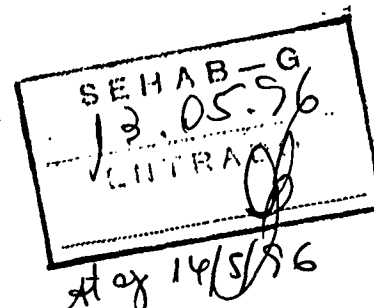
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/05/96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Desenv. Técnico
CASE-01/SEHAB

128 ambx





Folha n.º 52 do proc.
N.º 320 do 1992
O funcionário W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 02 -

do Processo nº 59-001.056-96*88 em 21/05/96

(a) *N.º*

NÍSIA PELLEGRINO VITTA
Encarregada da Setor II
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

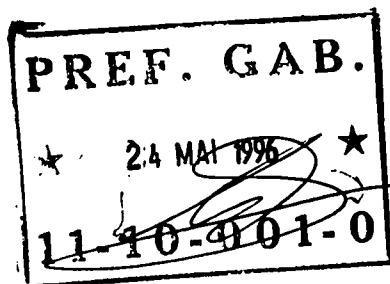
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 320/92

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
por CASE em fls. 20.

21/ maio 1996



Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

/rmc.



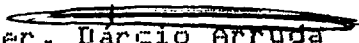
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	53	do	1992
N.º	520	de	1992
O funcionário	W		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/05/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-1287/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0320/92

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Hobre Vereador Nelson Guerra, que visa dar denominação de "Oswaldo Cortada de Almeida" à nova rua que liga a Avenida das Nações Unidas a Avenida Dr. Churci Zaidan, em Santo Amaro.

Sem embargo dos bons propósitos do Ilustre Vereador, o projeto não detém condições de prosseguir, como veremos. Segundo informações prestadas pelo Executivo, às fls. 50, a área descrita no projeto é particular, não configurando, portanto, logradouro público, sendo que não consta a existência de projeto para abertura de via pública no local.

Assim, a proposição não está de acordo com a Lei Orgânica do Município, que em seus artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, atribui competência à Câmara para oficializar e denominar as vias e logradouros públicos. Ante o exposto, não existindo amparo legal para a denominação, através de lei, de área particular, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/06/98

Guerra

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-09888/1996

Folha n.º 54
N.º 320
19/93
do proc
do I.º

Cam *Arat de*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL			
de	15	06	1996
página	39	coluna	1
conferido:	N		

A. A. T. M.

Em, 17/06/96

N

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º	55	do proc.
n.º	320	de 19 93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 24 de junho de 1996.

Memo No. 168/96

Ao nobre Ver. Nelson Guerra

O P L-320 / 92, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **LEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 25.10.96
às 16.20 horas

SBC.-

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 56

do processo nº. 01-320

92

de 19.../.../... (a)...

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

26 / 08 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 22-03-96

Arquivado novamente em 29-8-96

c. 56 fls. O func.

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....

